P O R T A R I A 165/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor **MARCELO TAVEIRA DE MELO,** CPF: 028.281.164-84**,** onde exerce a função de Agente Legislativo**,** CEL-03, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 23/12/2017 a igual data de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JULHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE